

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 10/2020** -----

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte, realizou-se, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a décima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia; -----

2. Balancete; -----

3. Correspondência; -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”; -----

6. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes na videoconferência os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente, após saudação aos vereadores presentes na videoconferência, dispensou o uso da palavra. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes, que começou por cumprimentar todos os presentes. -----

O Sr. Vereador disse ter apenas um ponto para discussão e referiu que, embora o Sr. Presidente tenha vindo a insistir no assunto do encerramento das urgências, é preciso ter em conta que a pandemia obrigou a uma tomada de procedimentos que tiveram mesmo de acontecer. -----

Sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador disse que tinha a lamentar, após leitura de uma notícia da edição impressa do Diário de Notícias, no dia 22 de maio, que dava conta que a deputada de Santana, eleita pelo Partido Socialista à Assembleia Legislativa da

Madeira, tivesse vindo a público reivindicar a reabertura das urgências do Centro de Saúde de Santana e São Vicente, deixando de fora da sua reivindicação o Centro de Saúde do Porto Moniz. -----

Para o Sr. Vereador é de lamentar que a Sr.^a Deputada, enquanto subordinada do Presidente do PS-Madeira, que é também Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tivesse vindo a público reivindicar apenas a reabertura de dois centros de saúde da Costa Norte, deixando fora da sua reivindicação o Centro de Saúde do Porto Moniz.

Em resposta o Sr. Presidente disse ser uma pena que o Sr. Vereador tivesse lido o Diário de Notícias apenas nesse dia, e não tenha lido dois dias antes, quando o Deputado Beto Mendes, em representação do concelho do Porto Moniz, informou que ia dar entrada na Assembleia Legislativa da Madeira uma proposta de resolução que visava a reabertura do Serviço de Urgências do Porto Moniz durante 24 horas. -----

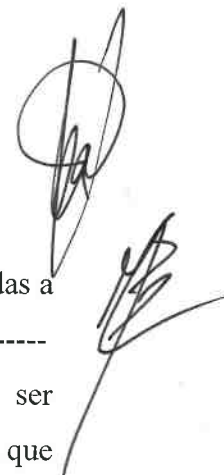
O Sr. Presidente disse que a intervenção da Sr.^a Deputada resultava de um trabalho pensado e organizado, depois da notícia tornada pública pelo Deputado Beto Mendes, e ressaltou que nas suas próprias intervenções sobre esta matéria, enquanto Presidente da Câmara, tem sempre referido não apenas o Centro de Saúde do Porto Moniz, mas também o Centro de Saúde de São Vicente. -----

Prosseguiu referindo que não se pode apenas seleccionar as notícias que nos interessam para tentar criar uma polémica onde ela não existe, por própria falta de informação. -----

O Sr. Presidente acrescentou que existem no Porto Moniz algumas pessoas com responsabilidades diretas no encerramento do Serviço de Urgências durante 24 horas no Porto Moniz, mas que nada voltaram a fazer ou a manifestar nesta fase. -----

Prosseguiu informando que na quarta-feira anterior àquela reunião havia reiterado ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil a reabertura de todos os Centros de Saúde do concelho do Porto Moniz, pois disse não aceitar que venham em ‘pés de lã’ tentar encerrar de vez os Centros de Saúde do Seixal, da Ribeira da Janela e das Achadas da Cruz, como se ouve nas ruas do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente acrescentou: “Que fique claro que a posição do PS Porto Moniz e do PS Madeira não defende que o Serviço de Urgências volte a abrir de segunda a sexta feira das 8h00 às 20h00, mas sim de segunda a segunda e durante 24 horas. Foi essa proposta que colocámos no programa que candidatámos ao Governo Regional. Se



tivéssemos ganho as eleições essa seria com toda a certeza uma das primeiras medidas a implementar pelo Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista”, -----
A terminar, o Sr. Presidente disse que não queria ser demagogo, mas disse ser importante lembrar e informar a população de que existem pessoas do Porto Moniz que usam os seus cargos em outras instituições para prejudicar o concelho, como disse ser o caso de Valter Correia, enquanto vice-presidente da ADENORMA, associação para a qual o Porto Moniz perdeu uma candidatura a fundos europeus que visava a criação de um banco de ajudas técnicas a todos os idosos com necessidades do Porto Moniz. “Essa candidatura foi negada ao Município de Porto Moniz por inviabilização da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, usando a justificação de que a ADENORMA já prestava essa ajuda aos idosos que tivessem aquelas necessidades no concelho do Porto Moniz”, acrescentou. -----

O Sr. Presidente lembrou ainda a postura do Gestor do PRODERAM, Eng.º Marco Gonçalves, que diz estar também a usar o seu cargo numa clara tentativa de prejudicar o político Emanuel Câmara, não percebendo que com isso não está a prejudicar o Emanuel Câmara mas sim toda a população do concelho do Porto Moniz, quando nega à Câmara Municipal uma comparticipação europeia de cerca de 200.000,00€, que lhes são devidos pelo PRODERAM pela recuperação de três veredas no Chão da Ribeira, e inviabiliza a construção do Caminho Florestal do Chão do Covão, numa primeira fase por falta de disponibilidade financeira do aviso a que foi candidatada aquela obra, e numa segunda apenas porque não reunia pontuação suficiente ao pé de outras candidaturas do mesmo aviso. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.082.673,29 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €955.692,33 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €126.980,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **maio**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **maio**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que aos 26 dias do mês de maio de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3046/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **material de limpeza para a reabertura da escola**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

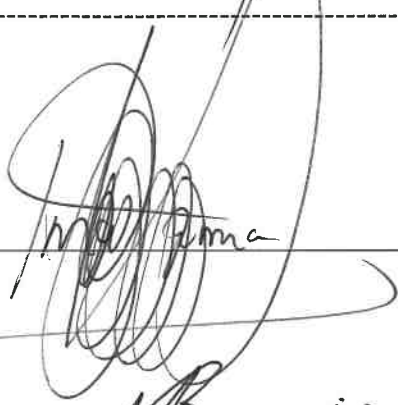
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____



O Redator, _____



